PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 653, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6053/2026,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Interromper, a partir de 17 de agosto de 2026, as férias do Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, relativas ao primeiro período do exercício de 2026, originalmente previstas para fruição de 12 a 31 de agosto de 2026, ficando o saldo remanescente de 15 (quinze) dias para fruição no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2026.

Art. 2º Alterar as férias do magistrado relativas ao segundo período do exercício de 2026, originalmente previstas para fruição de 29 de setembro a 18 de outubro de 2026, para o período de 16 de novembro a 5 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 26/08/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1326429** e o código CRC **3FCBFF36**.